



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0103002/2021</u>
FLS. <u>40</u>
RUB. <u>4</u>

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FÍSICA –
LOCAÇÃO DE IMÓVEL (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94, assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel localizado à Avenida Dr. Luís Souza Guimarães, 134, Bairro: Centro, visando funcionamento da Casa de Apoio aos Profissionais da Saúde do Município de Cantanhede-MA, naquele local, buscou o mais adequado possível. O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, sendo o único apto a atender as necessidades da Administração Pública.

O preço proposto está compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município de Cantanhede – MA.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente processo é possível verificar que o preço proposto pelo locatário **Maria Clara Marques Veras**, é compatível com os demais de sua categoria praticados no Município, e está dentro do valor estimado conforme parecer prévio de avaliação.

Informamos que o Preço praticado pelo, conforme proposta em anexo.
Desde já agradecemos as providências.

Cantanhede-MA, 08 de março de 2021.


Chelia Maria Silva
Secretária Municipal de Saúde